

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CNPJ: 25.947.276/0001-02 AUTARQUIA MUNICIPAL



ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2023

1º Aditamento ao Termo de Credenciamento SAAE 004/2024 para credenciamento de instituição bancária/financeira/cooperativa de crédito para prestação de serviço bancários de arrecadação das faturas de água/esgoto e outros serviços, por médio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado CREDENCIANTE, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa Banco Bradesco S.A, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 60.746.948/0001-12, sediado na cidade de Osasco - SP, rua Benedito Américo de Oliveira, S/N - Vila Yara Núcleo Cidade de Deus, neste ato representada por suas representantes legais, as Sras. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, Supervisora de Suporte Administrativo, portador do CPF nº 899.887.795-34 e Eliete Maria Martins de Negócios, portador do CPF no 294.021.648-71 Souza, Analista de daniela.oyadomari@bradesco.com.br e eliete.souza@bradesco.com.br, telefone: (11) 3684-3175, neste ato denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos do Decreto Municipal 5.237/2018, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 16/01/2025 até 15/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO pela execução do objeto conforme consta na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário
01.1	Débito automático	Unid.	R\$ 0,78
01.2	Internet banking	Unid.	R\$ 1,04
01.3	Autoatendimento	Unid.	R\$ 1,13
01.4	Celular	Unid.	R\$ 1,03
01.5	Correspondente Bancário	Unid.	R\$ 1,92
01.6	Casa Lotéricas	Unid.	R\$ 2,98

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CNPJ: 25.947.276/0001-02 AUTARQUIA MUNICIPAL



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 17.122.0021.8501-3.390.90.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 16/01/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista Lei nº 8.666/93, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Viçosa-MG, 13 de janeiro de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana Diretora Presidente do SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CNPJ: 25.947.276/0001-02 AUTARQUIA MUNICIPAL

Daniela Sampaio de Souza Oyadomari - CPF: 899.887.795-34

Banco Bradesco S.A, - CNPJ/CPF sob o n.º 60.746.948/0001-12

REPRESENTANTE/ CREDENCIADA

Eliete Maria Martins de Souza - CPF: 294.021.648-71

Banco Bradesco S.A, - CNPJ/CPF sob o n.º 60.746.948/0001-12

REPRESENTANTE/ CREDENCIADA